



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Decreto Legislativo n° 11/2024**

Processo Número: **6506/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 14:24:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003100340035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **Projeto de Decreto Legislativo**

*Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.*

**Mesa Diretora -**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em 20/03/2024 14:24

Checksum: **2436CB8A7EEC823E26AE2DE5339100517F9BCDCE009FAC319171FB4337EBEAE4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 11 de abril de 2002, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.175, de 2 de maio de 2012, fica aprovada a indicação do Senhor **LAERCIO PAULINO SIMÕES** para o cargo de Diretor de Procedimentos e Logística da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.175 de 2012, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga de membro para integrar a Diretoria da ARTESP. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos

**ANDRÉ DO PRADO**  
Presidente

**TEONÍLIO BARBA**  
1º Secretário

**ROGÉRIO NOGUEIRA**  
2º Secretário